



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 009/89

### ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis-MG nos mesmos índices fixados pelo Governo Federal para efeito de reajuste no Salário Mínimo, para os meses de junho e julho de 1.989, sendo:

I - A partir de 1º/06/89: 47,42% (Quarenta e sete vírgula quarenta e dois por cento).

II - A partir de 1º/07/89: 24,83% (Vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/89.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Presidente

ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente

ELEUTERIO ELIAS CARNEIRO

Secretário